

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 065, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 27 DE MAIO DE DOIS MIL E QUATORZE. Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas e vinte e cinco minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Vladimir Dal Ben da Rocha, Tiago Augusto Xavier, Moacir Uhlein, Andressa Birke, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Alexandre Kologeski, Edson Espitalier Brasil, Adair Antonio Bujes e Oséias Ribeiro da Silva. Em seguida o Presidente realizou a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao Secretário Marcos Souza, que realizasse a leitura da Ata Nº 064, da Sessão Ordinária realizada aos vinte dias do mês de maio de dois mil e quatorze. Após a leitura o Presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: OF. Circ. 44 da Comissão de Assuntos Municipais, da Assembleia Legislativa; E-mail da ABRACAM, de 27 de maio de 2014; Pedido de Providências nº 045 do Vereador Oséias Ribeiro da Silva (protocolo nº 637/2014), que solicita colocação de abrigos de parada de ônibus nas imediações do Posto Rosenau e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, tanto na Rua 24 de Março como na Rua Julio Rosenau; Pedido de Providências nº 046 do Vereador Tiago Augusto Xavier (protocolo nº 641/2014), solicita a colocação de abrigo de parada de ônibus em frente à propriedade do senhor Omero Viegas, em Dobrada; Moção de Repúdio nº 018 (protocolo nº 639/2014), do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha e apoio dos demais vereadores, ao veto da Presidente Dilma Rousseff ao projeto de Lei nº 57 de 2013 (Nº 3.312/212 – na Câmara dos Deputados), aprovado pelo Congresso Nacional o qual desobrigava as máquinas agrícolas do registro e licenciamento anual (emplacamento). Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.352, de 9 de maio de 2014, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura no valor de R\$20.000,00. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.353, de 9 de maio

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

de 2014, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 11.550,00. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.354, de 16 de maio de 2014, altera dispositivos da Lei nº 212, de 17 de dezembro de 1996 e Lei nº 308, de 29 de dezembro de 1998, que regulamenta as atividades de vendas ambulantes e o valor das taxas para licenciamento e taxas de expediente. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente passou às Explicações Pessoais, falando sobre a moção de repúdio ao descaso da Presidente Dilma com o agricultor, enfatizando que está onerando o setor produtivo com a obrigação de emplacamento de todas as máquinas agrícolas, pois qualquer custo a mais na lavoura onera a produção, através de projeto de lei já aprovado no Congresso Nacional que desobrigava as máquinas agrícolas do registro e licenciamento anual e que a presidente vetou integralmente, sendo grande perda ao setor agropecuário, pois já há uma grande carga tributária, devendo os governos rever a sua máquina administrativa e não onerar o cidadão para financiar esta máquina, enfatizando que o MDA manda algumas migalhas pros Municípios, frisando que as máquinas são bem vindas, mas se for feita a conta do que é perdido no fundo de participação dos municípios, exemplificando o caso de Sertão Santana que nos últimos dois anos já caiu um milhão e trezentos mil reais de FPM e mandaram uma máquina que vale pouco mais de quinhentos mil reais, salientando que esta diferença deve ser reclamada. O Presidente citou o caso se o Município tivesse máquina e não precisasse como ficaria, se precisasse de alguma outra coisa que não a máquina, concluindo que seria preferível uma melhor divisão do bolo tributário, pois a cada cem reais a União fica com sessenta e cinco, os Estados com vinte e cinco e os Municípios com quinze, não sendo mais suportável para os Municípios, enfatizando que como Vereadores devem pressionar os seus deputados que são os representantes e tem o poder de voto para mudar isso, para que os Municípios tenham recursos para melhor atender o cidadão e de acordo com as suas necessidades. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinqüenta minutos, o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária no dia 3 de junho de 2014, em horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza  
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**